



EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **36ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 33ª Reunião Ordinária do Consuni, de 08 e 15 de setembro de 2022;
- b.* Ata da 41ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 15 de setembro de 2022;
- c.* Ata da 34ª Reunião Ordinária do Consuni, de 06 de outubro de 2022.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da *DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022* – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022 da Graduação, no item: Turma de Férias; para inclusão do período destinado ao registro de turma de férias para o período 2022.4, que é subperíodo do semestre 2022.2; Considerando a necessidade de constar o período de turma de férias 2022.4 na agenda acadêmica, que não foi previsto no documento aprovado pela CEAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.
- b.* aprovação do *EDITAL PROAE Nº 06/2022 – AUXÍLIO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO*, sob gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012058/2022-46;
- c.* aprovação do *EDITAL PROAE Nº 05/2022 – AUXÍLIO EMERGENCIAL*, sob gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.011677/2022-13;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- d.* aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD N° 11/2022 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.011977/2022-01;
- e.* aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD UFOB n° 012/2022 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.011978/2022-47;
- f.* aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE N° xx/20xx - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB Semestre 20xx.x, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação, Processo n° 23520.011771/2022-72;
- g.* aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD N° xx/20xx - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Estudantil UFOB-UNEB, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação, Processo n° 23520.011776/2022-03;
- h.* aprovação do EDITAL N° 05/2023 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07;
- i.* aprovação da Revisão do Regulamento de Ensino de Pós-graduação - REPG da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 005/2021), Processo 23520.008788/2022-42;
- j.* aprovação da Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria UFOB, Processo 23520.010518/2022-00;
- k.* aprovação da alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da Universidade Federal Oeste Bahia (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021), para definição de critérios para reserva de vagas no processo seletivo de vagas residuais, quando estas implicarem em resultados com números decimais, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012708/2022-53;
- l.* aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD N° XX/20XX - Programa de Formação Complementar Transversalidades, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação- Prograd, Processo 23520.012671/2022-63;
- m.* aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS N° 01/2023 - Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2023 para ingresso nos Semestres Letivos 2023.1 e 2023.2, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012672/2022-16;



- n.** aprovação do Modelo do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 0XX/20XX - Edital de Seleção de Estudante Especial de Graduação da UFOB – Semestre Letivo 20XX.X, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012670/2022-19;
- o.** aprovação do Modelo do EDITAL PROAE Nº XX/20XX - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior Promisae/MEC, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012960/2022-62;
- p.** aprovação do Modelo do EDITAL PROAE Nº XX/20XX - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012958/2022-93;
- q.** aprovação do Modelo do EDITAL PROAE Nº XX/20XX - Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes-Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012957/2022-49.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 – Aprova a suspensão, temporária, da aplicação do inciso III do art. 24 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001/2020; e O atendimento aos requisitos exigidos no art. 24 serão objetos de análise e parecer do setor responsável pela supervisão das EJ, que fixará prazos para regularização, sem prejuízos ao cadastro e funcionamento perante a Universidade, até que seja realizada a alteração da referida resolução; Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2022-NSLI, do Núcleo do Sistema Local de Inovação, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional - SITDR, no qual é solicitada a alteração do inciso III do art. 24 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001/2020, que trata dos requisitos específicos para a criação de uma Empresa Junior – EJ; Considerando os prazos necessários para análise e revisão da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001/2020; e Considerando a necessidade de continuidade dos processos de registro e acompanhamento das EJ no âmbito da UFOB, Processo 23520.009027/2022-16;
- b.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o Termo de Apostilamento nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- 01 ao Edital nº 07/2022 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2022 - 2023; Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios de pré-seleção e seleção dos estudantes do Ensino Médio e de distribuição das bolsas PIBIC-EM; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.006122/2022-50;
- c.* aprovação do EDITAL N° 031/2022 – PMBQBM/CCBS/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR, para os docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFOB, que ficará sob gestão do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.011782/2022-52;
 - d.* aprovação do EDITAL N° 03/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, que ficará sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05;
 - e.* aprovação do EDITAL N° 04/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2023 - 2024, que ficará sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18;
 - f.* aprovação do EDITAL N° 02/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74;
 - g.* aprovação do EDITAL N° 05/2023 PROPGP/UFOB - Programa de apoio à participação em Eventos Técnicos-Científicos, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.013013/2022-99;
 - h.* aprovação do EDITAL PROEC/UFOB N° 02/2023 - Programa de apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.012987/2022-55;
 - i.* aprovação do Edital PROPGP/UFOB N° 01/2023 – Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2023, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16;
 - j.* aprovação do EDITAL PROEC/UFOB N° 01/2023 - Programa de apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.013204/2022-51.

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado – Presidente da Câmara.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação da Resolução que Estabelece a Política para Armazenamento de Dados da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, Processo 23520.011697/2021-11;
- b.** aprovação da Resolução que Regulamenta a Obrigatoriedade do Controle de Frequência dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFOB, Processo 23520.005692/2020-61;
- c.** aprovação da Resolução que Estabelece a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.012230/2022-61;
- d.** aprovação da Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o ano de 2023, Processo 23520.012529/2022-16.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 6:

Assunto: Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a.** aprovação da Proposta de Resolução do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.000228/2022-40;
- b.** indeferimento da Solicitação de Flexibilização excepcional do prazo previsto no Regimento Geral da UFOB, §3º do Art. 20, para envio da Lista Tríplice de Diretor(a) e Vice-diretor(a) para nomeação pelo Reitor, encaminhada pela Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Processo 23520.012946/2022-69.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente do Consuni *em exercício*.

Ponto de pauta 7:

Interessado: Reitoria da UFOB.

Assunto: Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB.

Encaminhamento: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Vice-Reitor.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente do Consuni *em exercício*.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 054/2022.



Ponto de pauta 8:

Interessado: Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário.

Assunto: Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário para o exercício 2023, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente do Consuni *em exercício*.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 055/2022.

Ponto de pauta 9:

Processo: 23520.013041/2022.

Interessado: Auditoria Interna da UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2023, encaminhada pela Auditoria Interna da UFOB.

Relator: Conselheiro Jairo Torres Magalhães Junior.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 056/2022.

Ponto de pauta 10:

Processo: 23520.012529/2022-16.

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o ano de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques, descritos no ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 057/2022.

Ponto de pauta 11:

Processo: 23520.010690/2021-74.

Interessado: Conselho Universitário.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução referente ao Código de Ética Estudantil da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 018/2022.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário